



Município de Santa Bárbara d'Oeste

N 108.: Declarar comprovando documentalmente, quais procedimentos foram adotados visando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Comprovar cada uma dela, por meio da cópia de contratos, licenças entre outros.

Resposta:

Em relação a destinação final de RSU, salientamos que nosso Aterro Sanitário Municipal se encontra provisoriamente interditado, contudo nossa equipe técnica já vem trabalhando junto ao órgão competente para que a liberação ocorra o quanto antes, por conta disso, houve a contratação para disposição final dos RSU coletados junto ao Aterro Sanitário UTGR Americana Ambiental Ltda, cujo contrato se encontra anexo;

Em relação aos materiais recicláveis, tanto para ecoponto, quanto para o processo de reutilização e reciclagem, assim como a logística de coleta seletiva porta a porta, o Município apresenta contrato vigente a duas cooperativas de reciclagem o qual se encontra anexo;

Para limpeza de descartes irregulares em áreas públicas, apresentamos contrato com uma terceirizada Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, a qual apresenta uma equipe para essa função, o qual se encontra anexo.

Cleber Luis Canteiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Márcio Rodrigo Moreno

Engenheiro Civil